

DECRETO Nº 649 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE

2022 - Manutenção, recup. Rest. Veíc. Máq. do município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 5.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 1.000,00

10 – SAÚDE

2044 - Manutenção do Convênio Consorcia Interm. Saúde

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

17 - SANEAMENTO

1013 - Ampliação da rede de esgoto do município

4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 3.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.100,00

12 - EDUCAÇÃO

2025 - Manut. da Educ. Pré-escolar

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.700,00

15 - URBANISMO

2019 - Manutenção vias urbanas, praças e parques

3.390.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.200,00

10 - SAÚDE

2045 - Manutenção dos Postos de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2091 - Encargos com a manutenção do Programa – P S F

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 7.000,00

10 - SAÚDE

2006 - Programa Agente Comunitário de Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manutenção, recup. Rest. Veíc. Máq. do município

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

2007 - Encargos com a divulgação oficial do município

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 3.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas – pessoal civil. R\$ 3.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2041 - Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas – pessoal civil. R\$ 7.000,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2070 - Encargos com Programas de Assistência Social

3.390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2076 - Transferência para o FUNDEF

3.3.70.41.99 – Outras contribuições..... R\$ 10.000,00

20 - AGRICULTURA

2055 - Manutenção do Programa Troca-troca de Sementes

3.3.30.41 – Contribuições..... R\$ 1.100,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2041 - Manutenção do FUNDEF

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 - Manutenção Transp. Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso V da Lei 448 de 31.12.2004 e autorização legislativa conforme Lei nº 472 de 19.08.2005:

99 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 73.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.09.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo